



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80

Concede Título de Cidadão Vilavelhense ao DR.
ANTÔNIO JOSÉ PEIXOTO MIGUEL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município atra-
vés de seus Representantes aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. ANTÔNIO JOSÉ PEIXO-
TO MIGUEL, título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia
23 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 08 de Maio de 1 980.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1º Secretário

2º Secretário